

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 460/2023

Vereador Sansão Pereira

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 460/2023, na seguinte conformidade:

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o o Dia Municipal do Festival da Cultura Cristã - Conde de Sarzedas, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de julho."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

- segundo sábado do mês de julho:

Dia Municipal do Festival da Cultura Cristã – Conde de Sarzedas.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.